

TERMO ADITIVO Nº 126/2019

13.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 348/2015-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 42.130/2014-6, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal nº 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pelo seu presidente, Sr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, portador do RG n.º 15.355.900 e CPF n.º 080.134.348-85, com fundamento na Lei Municipal nº 8294/2001, regulamentada pelos Decretos nº 14.905/03 e 16.314/12 e no Contrato de Gestão nº 348/2015-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2015, resolvem celebrar o **13.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 348/2015-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor anual do Plano Operativo do Contrato de Gestão 348/2015 será o descrito no Cronograma de Execução/Desembolso (Anexo I), parte integrante deste termo aditivo que terá vigência de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA DEZ – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2019, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:

01 - Municipal	40.01.3.3.50.39.10.122.0034.2.089.01
	40.40.3.3.50.39.10.304.0035.2.092.01
	40.40.3.3.50.39.10.305.0035.2.094.01
	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.115.01
	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.117.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.100.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.101.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.102.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.107.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.108.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.109.01
	40.90.3.3.50.39.10.302.0036.2.120.01
02 - Estadual	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.102.02
03 - Taxa Vigilância	40.40.3.3.50.39.10.304.0035.2.092.03



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

MOVIDOS PELA NOSSA GENTE. CUIDADO EM CUIDAR DE VOCÊ

05 - Federal	40.40.3.3.50.39.10.304.0035.2.092.05
	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.115.05
	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.117.05
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.102.05
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.107.05
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.108.05
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.111.05
	40.90.3.3.50.39.10.302.0036.2.120.05

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

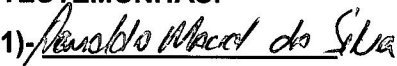
Eu, _____, Gerente de Contratos
digitei-o, conferi, e subscrevo.

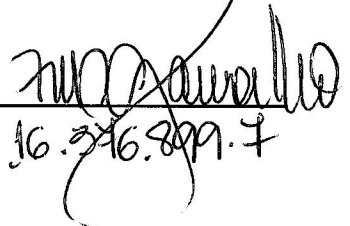
Santo André, 28 de junho de 2019.


MARCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO DE SAÚDE


FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

TESTEMUNHAS:

1)- 
RG 16 703 141 7

2)- 
RG 16.346.899.7